



PORTARIA Nº 002/2019¹

O Presidente da Amunesc, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nas normas estatutárias e regimentais e, considerando a necessidade de regular as atividades da associação no final do exercício de 2019, tendo em vista as festas de fim de ano, RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro, e nos dias 2 e 3 de janeiro;

Artigo 2º – Os colaboradores que optarem por não trabalhar em todo ou em parte, nos dias referidos no artigo anterior, deverão compensar os dias não trabalhados no seu Banco de Horas, até o final de fevereiro de 2020.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville(SC), 25 de outubro de 2019.

ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito de Balneário Barra do Sul
Presidente da Amunesc

TUFI MICHREFF NETO
Secretário Executivo

¹ Publicado no Diário Oficial dos Municípios no 2965, página 1574, do dia 29/10/2019, podendo ser consultado no endereço: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>